



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2310.01/2018/SRP**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO MELHORES RESULTADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 08 de novembro de 2018  
**Horário:** 09h00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 020518/15 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira – Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciarem os procedimentos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes concernentes à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2310.01/2018/SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO MELHORES RESULTADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às nove horas e quinze minutos, a Pregoeira abriu esta Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 3.4.1 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado ao único proponente participante que a assinasse. A seguir, o proponente aqui representado e **CRENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, qual seja: **EDITORA PETER ROHL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 12.529.451/0001-08**, representada pelo **Sr. Elpídio Félix de Souza Júnior**, inscrito no **CPF Nº 043.508.953-61**. Logo após, passou-se para abertura do envelope Nº 01 - Proposta de Preços. A Comissão analisou a proposta juntamente com o licitante presente, onde a Pregoeira solicitou que o mesmo a rubricasse. Após a análise, a Pregoeira julgou classificada a proposta e indagou se o licitante ofertaria lance sobre os valores apresentados, o mesmo respondeu que não, visto que seus preços estavam orçados dentro do limite para melhor atender a demanda precisa para este Município. Desta forma, confirma-se o valor ora apresentado: **EDITORA PETER ROHL LTDA - ME**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor unitário de R\$ 898.860,00 (oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais). Após a fase de classificação da Proposta, a Pregoeira, juntamente com os membros da equipe de apoio e o licitante passaram a analisar o envelope Nº 02 - Documentos de Habilitação. Percebeu-se que o documento referente ao Alvará, muito embora haja sido confirmada sua autenticidade, está em desconformidade com o que rege a Lei Complementar Nº 241 de 22/11/2017, quando pede que o referido documento deva ser renovado anualmente. Por assim se



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



sucedem, a empresa EDITORA PETER ROHL LTDA - ME, segue INABILITADA visto o descumprimento as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Porém será aberto o prazo de oito dias úteis, conforme o Art. 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas", para que o representante legal da empresa apresente-nos o documento supracitado em atendimento às normas editalícias. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decretou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
EDITORA PETER ROHL LTDA - ME CNPJ: 12.529.451/0001-08	ELPÍDIO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR CPF: 043.508.953-61	